



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA DE Nº16/2024

BELA CRUZ, 03 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno:

R E S O L V E :

Art. 1º - CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO(CPL) para compras, serviços e obras, da Câmara Municipal de Bela Cruz, com competência para processar licitações, conforme dispositivo da Lei 866/99 e suas alterações posteriores.

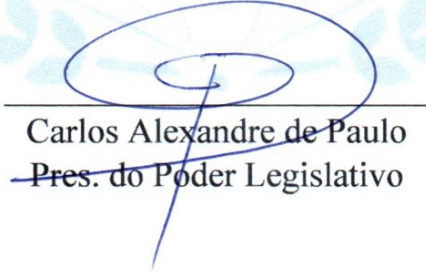
Presidente: Camila Carol de Maria- CPF: 074.518.613-09

Membro: Marcos Antônio Rocha- CPF: 368.425.593-91

Membro: Ricardo Vasconcelos Araújo- CPF: 748.453.903-10

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em sentido contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 03 de julho de 2024.



Carlos Alexandre de Paulo
Pres. do Poder Legislativo